

### Abertura da Reunião

Aos 21 dias do mês de Setembro do ano de 2021, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, situado na Praça da República e quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins e a Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Setembro.

Não compareceu a esta reunião, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias, por motivos de participação na campanha eleitoral para as Autarquias Locais-2021, conforme seu e.mail datado de 20 do corrente, tendo a falta sido considerada justificada.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, a Srª Nazaré Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares e o Arqtº João Batista, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, nos termos do disposto do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, sendo que não se verificou nenhum pedido de inscrição para o efeito, da parte dos munícipes, não houve lugar a qualquer intervenção.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

#### Apreciação e votação de Acta de Reunião da Câmara Municipal:

Foi apreciada e votada a Acta Nº 18/2021, relativa à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 17 de Agosto, com dispensa da sua leitura, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e voto contra do Vereador Vitor Martins, que apresentou a declaração de voto cujo texto a seguir se transcreve:

*“O Vereador da CDU vota contra a Acta Nº 18/2021, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 17 de Agosto, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, uma vez que se mantém a situação de não submissão, por parte da Presidente da Câmara, da Aprovação das Deliberações em Minuta.”*

#### Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, qualquer documentação.

#### Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município,

  
Fls. 1 de 4

pelo que a Presidente da Câmara perguntou da intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, tendo feito uso da palavra:

- Vereador Vitor Martins referiu-se ao facto dos cadernos de actividades para o próximo ano lectivo, terem sido distribuídos e entregues aos alunos do Agrupamento de Escolas no edificio dos Paços do Concelho, mais propriamente, no Gabinete da Presidente da Câmara, em vez de ter sido na própria escola, situação que originou diversas reclamações por parte de muitos encarregados de educação e disse que gostava de saber a razão de tal atitude.

Por se tratar da última reunião camarária, uma vez que se está a chegar ao final deste mandato, agradeceu a todas as pessoas que em si depositaram confiança, disse que se mais não fez pelo concelho, foi porque não lhe deram oportunidade para tal. Para si, disse que é o último mandato, uma vez que não se irá candidatar e disse que esteve aqui durante oito anos, durante os quais se verificaram muitas situações, umas melhores que outras, mas que sempre fez tudo de consciência tranquila.

### **Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 139/2021**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 179, referente ao dia 15 de Setembro de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.539.789,02€
- Operações não orçamentais: 342.742,13€

### **Ponto Nº 4 - SRHSA - Deliberação Nº 140/2021**

#### **Suplemento de penosidade e insalubridade. Ratificação**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação Nº 46/2021, datada do dia 31 de Agosto, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia, bem como as da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 6 de Setembro de 2021, através do qual foi decidido atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade, nos termos do nº 3 do artº 24º da Lei do Orçamento de Estado, aos seguintes trabalhadores municipais, quando afectos às áreas de actividades insalubres/penosas, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2021:

- Aos calceteiros António Maria Alfaia Tremoço e João Francisco Martins de Sousa, quando desenvolvem tarefas que impliquem trabalhar nas redes de esgotos;
- Aos tractoristas João José Ribeiro Barata e Rui Pedro dos Remédios, quando efectuem recolha de lixo com tractor;
- Aos assistentes operacionais na área de pedreiro e de servente António do Rosário Carrasco Bizarro, João Belo de Matos Lopes, João Maria Rolo Galucho, José Manuel Toco Mendes, Luís Miguel Ribeirinho Carita, Nuno António Curado Salgueiro Martins e Octávio Rosa Pinto, quando desenvolvam tarefas nas áreas das redes de esgotos e recolha do lixo

### **Ponto Nº 5 - DOTSM - Deliberação Nº 141/2021**

#### **Direito de preferência sobre prédio urbano sito no Centro Histórico de Nisa, na Rua D. António Lobo da Silveira, nº 2.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 496/2021, com data do dia 13 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 496/2021, de 13 de Setembro, da Divisão de

Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito no Centro Histórico de Nisa, na Rua D. António Lobo das Silveira, nº 2, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artº 1.115, propriedade de Josefa da Cruz Louro Polido e outros e cuja adquirente é Maria Alexandra dos Santos Silva.

**Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 142/2021**

**Direito de preferência sobre prédio urbano sito no Centro Histórico de Nisa, na Rua do Engenho, nº 16.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 497/2021, com data do dia 13 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito no Centro Histórico de Nisa, na Rua do Engenho, nº 16, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artº 205, propriedade de João Maria Tremeço e cujo adquirente é Jorge Manuel Reis Gonçalves.

**Ponto Nº 7 – DOTSM – Deliberação Nº 143/2021**

**Direito de preferência sobre prédio urbano sito no Centro Histórico de Nisa, na Rua de Santa Maria, nº 17.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 498/2021, com data do dia 13 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito no Centro Histórico de Nisa, na Rua de Santa Maria, nº 7, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artº 260, propriedade de Ana Maria Laré Louro Rufino Mateus e outros e cuja adquirente é António Manuel Farto Barrento Charneco.

**Ponto Nº 8 - SEA - Deliberação Nº 144/2021**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

A Presidente da Câmara referiu que se poderia “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos”, pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 09h55.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 4 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

  
(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

  
(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL  
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Outubro de 2021 e aprovada por maioria.  
- Favor: 2 votos (Presid. da Câmara e Ver. José Leandro)  
- Contra: 0 votos  
- Abstenção: 3 votos (Vers. José Serra, Fátima Dias e Manuel Bichardo)